



## ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CONFIANÇA E CARGOS EFETIVOS

### TABELA I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CONFIANÇA E CARGOS EFETIVOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FUNÇÃO DE ALTO COMANDO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Coordenar todos os trabalhos administrativos e operacionais da Guarda Civil Municipal de Barueri, representativamente junto a chefia de cada fração; planejar processos e estabelecer objetivos de desempenho, determinando que providências devam ser tomadas para o fiel cumprimento; organizar o processo de atribuição de tarefas, destinando recursos e harmonia as atividades coordenadas para implementação de planos; liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos; controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário; delegar o processo de distribuição do trabalho ao Subcomandante da Corporação; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, colaborando para o permanente aprimoramento dos serviços.
SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Assessorar o Comandante, controlando e coordenando os serviços dos escalões abaixo (Guardas Civis Municipais, Classe Distintas e Subinspetores e Inspetores), para que possam cumprir suas tarefas; utilizando diretrizes operacionais estabelecidas para consolidar um padrão de ação, tanto em termos administrativos quanto operacional; propor e elaborar o planejamento operacional e administrativo, mantendo-o sempre atualizado; capacidade de liderança desenvolvida, planejamento, organização



	<p>e habilidades interpessoais; profundo conhecimento da rotina de trabalho da equipe operacional e Administrativa, Técnicas policiais, policiamento comunitário e conhecimento do regime interno e das normas disciplinares; Inteirar-se dos acontecimentos durante o transcorrer dos serviços, através de verbalizações dos subordinados; contatar o Comandante quando a situação o exigir e depois de esgotados todos os meios para a solução da ocorrência, dar ciência no início do expediente seguinte; confeccionar relatórios sobre operações efetuadas, após as suas realizações; coordenar e acompanhar os trabalhos dos escalões abaixo adotando as providências pertinentes, conforme as normas vigentes; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, colaborando para o permanente aprimoramento dos serviços.</p>
<p><b>CORREGEDOR-GERAL</b></p>	<p>Apurar as transgressões disciplinares, de acordo com o regulamento disciplinar; fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos na utilização de todos os equipamentos, armas, munições, comunicações, viaturas e demais materiais utilizados na Guarda Civil Municipal.</p>
<p><b>COORDENADOR OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b></p>	<p>Coordenar a programação e implementação das ações e a operacionalização de processos de trabalho de natureza técnica e operacional visando garantir a efetividade das atividades da Guarda Civil Municipal de Barueri; liderar equipes operacionais; conhecer processos, supervisionar operações visando assegurar o adequado atendimento às diretrizes e normas no que tange à manutenção dos padrões da segurança e qualidade; reestruturar a forma de trabalho e as equipes quando necessário, com a finalidade de promover o alcance das metas preestabelecidas, manter a qualidade nos serviços prestados, atuando intensivamente na resolução de possíveis falhas em processo de cunho operacional.</p>
<p><b>FUNÇÃO DE COMANDO</b></p>	<p><b>DESCRÍÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES</b></p>



INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Assessorar e conduzir o expediente operacional despachado pelo Subcomandante, gerenciando e coordenando; definir e planejar prioridades para o emprego de patrulhamento em sua área de atuação, planejar ações dos pelotões como metas, propondo soluções para que os GCMs possam atuar diariamente em suas atribuições; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, colaborando para o permanente aprimoramento dos serviços.
SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Fiscalizar e orientar a tropa mantendo a ordem e a disciplina do grupo; fazer com que a equipe preste um serviço de qualidade para a população buscando a satisfação e segurança da sociedade; executar e supervisionar o cumprimento das ordens dos superiores imediatos, obedecendo às regras e parâmetros estabelecidos visando à eficácia desejada; conhecimento da rotina de trabalho da equipe operacional, das potencialidades e atuação da equipe, bem como conhecimento do regimento interno e das normas disciplinares; planejamento, liderança, habilidades interpessoais, organização, boa comunicação, perspicácia e capacidade de observação; analisar as ocorrências e acontecimentos diários, elaborando documentos que devam ser reportados ao superior imediato, quando as circunstâncias exigirem; fiscalizar e ajudar os subordinados no desempenho de suas funções, esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir no decorrer do turno de trabalho, acompanhar pessoalmente quando a situação exigir; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, colaborando para o permanente aprimoramento dos serviços.
CLASSE DISTINTA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Coordenar e supervisionar a tropa, preparando-a para que entenda e atenda as necessidades dos municíipes; atuar como elo entre a tropa e o comando da corporação, no cumprimento fiel às ordens recebidas, repassando-as aos subordinados para que estes desenvolvam as atividades de sua área de atuação de forma ágil e eficaz; conferir documentos, fazendo relatórios e repassar os



	<p>resultados; possuir profundo conhecimento das funções inerentes a Guarda Civil Municipal, planejamento, comunicação, fluência verbal, organização, relacionamento interpessoal, liderança e concentração; observar os locais com maiores índices de criminalidades; coordenar setores de patrulhamento em pontos estratégicos; definir metas ao patrulhamento; analisar as ocorrências para que possa solucioná-las chegando a resultados positivos; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, colaborando para o permanente aprimoramento dos serviços.</p>
<p><b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL E 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> CLASSES.</b></p>	<p>Atuar na proteção aos serviços, instalações e bens municipais, prioritariamente; na vigilância patrimonial diurna e noturna dos bens de uso comum do povo, assim entendidos as escolas e unidades de saúde municipais, as vias públicas, parques, jardins e quaisquer locais abertos à utilização pública em geral; na vigilância permanente dos bens de uso especial do Município; exerce as atribuições previstas em Legislação Federal, no âmbito do Município, quando convocado; dá suporte às atividades desempenhadas pelo Conselho de Segurança do Município – CONSEM, Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC e pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA; apoiar os serviços municipais afetos ao exercício do poder de polícia administrativa; presta colaboração, quando esta se justifica, a outras entidades públicas, como Polícia Militar e Civil do Estado de São Paulo e a órgãos de Defesa Civil ou Social atuantes no Município; dirigir e operar viaturas, veículos especiais náuticos, quando devidamente habilitado e designado para esta atividade; atuar nas aplicações de primeiros socorros quando devidamente treinado para estes fins; atuar na fiscalização de trânsito, quando convocado; atuar no monitoramento de sistema eletrônico de alarmes, vigilância e videomonitoramento; desempenhar outras atividades correlatas.</p>



**TABELA II – QUADRO DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS  
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA  
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA CIVIL**

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
INSPECTOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Providenciar o aporte necessário para a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com o sistema municipal de defesa civil; desenvolver e implementar programas e projetos voltados à prevenção de desastres e de preparação para emergências e desastres; difundir a doutrina de Defesa Civil no âmbito do sistema municipal de defesa civil, inclusive com a elaboração de manuais técnicos e educativos; promover a implementação de projetos relacionados com o desenvolvimento de recursos humanos, Institucional, científico e tecnológico; mudança cultural, motivação e articulação empresarial; informação e estudos epidemiológicos sobre desastres e de monitoramento, alerta e alarme; promover, no âmbito do sistema municipal de defesa civil, o desenvolvimento de estudos relacionados com a gestão de riscos de desastres; promover e consolidar o planejamento para a atuação de defesa civil, mediante a orientação de planos diretores, preventivos, de contingência e de operação, observadas as políticas e diretrizes da ação governamental de defesa civil; promover a organização de bancos de dados e relatórios gerenciais relacionados com as atividades desenvolvidas em campo; caber-lhe-á a prevenção a Produtos Perigosos compete; promover mecanismos para o aperfeiçoamento das condições de transporte e atendimento as emergências com produtos perigosos; providenciar parcerias entre instituições governamentais ou não, empresas privadas, entidades de classe, sociedade civil, organizações comunitárias e demais que estejam envolvidas com a temática; estudar demandas, desenvolver e planejar ações relacionadas à prevenção, preparação e resposta a emergências com produtos perigosos; promover planos conjuntos de



	<p>atuação entre órgãos públicos e privados; promover o aperfeiçoamento das legislações referentes ao tema; estudar e pesquisar mantendo atualizadas as informações sobre a situação do transporte de produtos perigosos no Município, admitindo-se a celebração de convênios com essa finalidade; promover um cronograma de atualização das áreas destinadas à produção, manipulação e depósito de produtos perigosos em Barueri; promover cursos e campanhas de caráter educativo nas comunidades próximas às áreas de produção, manipulação, transporte e depósito de produtos perigosos para transmitir os procedimentos a serem adotados em caso de acidentes; promover a criação de Centro de Controle para Atendimento de Emergências com Produtos Perigosos com a participação do Corpo de Bombeiros e órgãos públicos, dotando-lhes dos meios necessários à intervenção imediata e eficaz em acidentes e situações de perigo; promover a unidade de procedimento e metodologias para montagem de uma base de dados consolidada e perene; promover com os demais municípios a implementação do Protocolo de Intenções sobre a Cooperação Operacional e Técnica no Transporte de Cargas Perigosas; promover pesquisas integradas para estabelecimento do perfil do transporte rodoviário de produtos perigosos; promover a troca de informações e o desenvolvimento de tecnologias, para a formação de banco de dados comum aos interessados; promover, junto aos interessados, um Regimento Interno, estabelecendo sua organização administrativa e estrutura operacional.</p>
INSPETOR DE RESGATE	<p>Adotar as medidas para o perfeito funcionamento do sistema de atendimento pré-hospitalar operado pela defesa civil e ambulâncias, em consonância com a legislação vigente; coordenar suas ações e integração ao sistema de atendimento existente no município, em perfeita sintonia com as demais instituições; manter a estrutura para o pronto atendimento às emergências em</p>



	<p>resposta a quaisquer incidentes ou acidentes na área do município; confeccionar e manter atualizado o plano de acionamento e contingência para incidentes ou acidentes; coordenar a confecção e manter atualizados os protocolos de atendimento pré-hospitalar; manter atualizados os bancos de dados com registros estatísticos de desempenho do serviço; planejar a logística necessária para a manutenção de funcionamento do sistema; planejar a instrução aplicada ao contingente para sua permanente atualização; coordenar a utilização de ambulâncias no serviço atinente ao transporte de vítimas; coordenar a montagem de estrutura de saúde nos casos de incidentes ou acidentes; coordenar a regulação médica, requisitando para isso o apoio necessário, para o transporte aos locais adequados das vítimas nos casos de incidentes e acidentes.</p>
<p><b>SUBINSPETOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b></p>	<p>Promover, de forma integrada com os Sistemas de Defesa Civil Estadual e Nacional, a capacitação, pesquisa e desenvolvimento de projetos; estudar e pesquisar sobre desastres naturais, humanos e mistos atinentes a Barueri; facilitar parcerias com instituições de ensino e centros de pesquisas sobre desastres no desenvolvimento de projetos na área de Defesa Civil; especializar a formação e o aperfeiçoamento, em articulação com o SINDEC, profissionais capacitados para o planejamento e a gestão das atividades relacionadas a redução de desastres e ao incremento da segurança da população; providenciar a capacitação de R H para as ações de defesa civil, em articulação com órgãos estaduais e federais; estudar programas de capacitação de voluntários; providenciar, por formação, agentes multiplicadores, responsáveis pela divulgação de conhecimentos de Defesa Civil; providenciar palestras, encontros, seminários, e programas educacionais junto à população, visando a prevenção de desastres, bem como os procedimentos que devem ser adotados em caso de sinistros; providenciar a inclusão</p>



	<p>da defesa civil nas escolas, objetivando a mudança cultural relativa à percepção de risco; providenciar a produção de literatura técnica e material pedagógico relacionado com a sinistrologia, para redução de desastres e com controle de sinistros; providenciar ações em parceria com outras secretarias, e entidades da sociedade civil referente às solicitações e temas da Defesa Civil, ampliando a atuação e a capacitação; providenciar, dentro das possibilidades, as demandas e solicitações de capacitação, pesquisas e projetos, da equipe interna, entre outras; desenvolver outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos.</p>
<p><b>CLASSE DISTINTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b></p>	<p>Desenvolver os trabalhos para adequação ao Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (P2R2); convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias dos interessados sobre os Planos de Contingencia e Planos Operacionais de Emergência, aprovando as respectivas pautas; Realizar reuniões periódicas com os integrantes do Plano de Auxílio Mútuo (PAM) e Conselhos de Segurança (CONSEGs); providenciar mecanismos para a promoção da capacitação continuada dos seus integrantes; providenciar a articulação, junto aos interessados, assuntos relacionados à mitigação de sinistros e pronto emprego; providenciar mecanismos de dados para atualização, disponibilização e sistemas de informação necessários à implementação dos Planos de Operações da DC, bem como para o mapeamento de áreas de risco; providenciar a publicidade dos resultados de pesquisas sobre a temática, e as fiscalizações realizadas, bem como as ações de prevenção, preparação e resposta a emergências atendidas; providenciar o implemento do Planos de Operação, divulgando a atuação dos diversos agentes públicos e privados envolvidos; providenciar a publicidade dos Planos da Defesa Civil junto aos diversos setores da sociedade; atenção às condições de</p>



	segurança geral da população, com avaliação de danos e de prejuízos, vistoria técnica às estruturas atingidas, emissão de relatórios técnicos.
GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Nas Operações e Assistência, sendo responsável por avaliar as demandas oriundas da cidade e organizar as ações que envolvem as operações de resposta aos desastres, especialmente no controle de sinistros, socorro às vítimas do desastre e assistência à população afetada; na Logística e Mobilização, sendo-lhe atribuição adquirir e encaminhar os itens definidos pela Divisão Técnico-Operacional às áreas afetadas, definindo todo o processo de aquisição, assim como o modal de transporte dos produtos e serviços especiais; na Reabilitação e Restabelecimento, atuando na reabilitação dos cenários atingidos, analisando toda a necessidade de reestruturação dos serviços essenciais e restabelecimento emergencial das estruturas e obras comprometidas, bem como a orientação para confecção de planos de trabalho emergenciais e o tratamento/destinação do resíduo sólido oriundo do sinistro; atividades de controle, estoque, aquisição e logística de distribuição, dos produtos e serviços necessários para suprir o necessário a população e seus abrigos, com água potável, provisão de alimentos, roupas, suprimento de material de limpeza e de higienização, apoio à preparação e conservação de alimentos, administração de abrigos, apoio às equipes empenhadas nas operações; operar, por senhas individuais, todo o sistema local, estadual e nacional de monitoramento de clima/tempo, com a função de identificar eventos adversos capazes de impactar sobre uma região, acompanhando a aproximação desses fenômenos, prever a magnitude de seu impacto, podendo assim disparar alarmes para a comunidade, possibilitando o desencadeamento das ações institucionais e particulares para proteção; providenciar, com o uso de recursos de informação da própria estrutura de Barueri e também com o uso combinado



	<p>das ações da mídia, difundir continuadamente as orientações sobre a magnitude do sinistro, seu andamento e as ações necessárias para proteção; providenciar a abertura de abrigos emergenciais públicos, para acolhimento da população vulnerável; providenciar as atividades técnicas e multi-institucionais, para conter os efeitos do evento crítico, isolando as áreas de riscos identificados, com atuação direta sobre o evento, segurança da área sinistrada.</p>
--	---

**TABELA III – QUADRO DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA COORDENADORIA TÉCNICA DA GUARDA AMBIENTAL**

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
INSPECTOR AMBIENTAL	<p>Assessorar e conduzir o expediente operacional e administrativo da Coordenadoria, além de Orientar, Supervisionar, Coordenar e Fiscalizar, a equipe de trabalho mantendo a ordem e a disciplina do grupo; Estabelecer ações e normas internas para que haja uma interação harmônica entre os órgãos multissetoriais envolvidos na prevenção e fiscalização ambiental; Analisar os relatórios gerenciais produzidos para viabilizar sua aplicabilidade em ações operacionais; Assessorar as secretarias e órgãos municipais na área de preservação e fiscalização que por estes forem desencadeadas no âmbito operacional; Conhecer o plano de contingência desenvolvido pela defesa civil para calamidades e desastre naturais; Desenvolver procedimentos operacionais padrão, disciplinando a conduta a ser adotada pela equipe operacional no atendimento de ocorrências; Providenciar a elaboração de mapas de áreas ambientais de interesse de inspeção e de mapas temáticos; Propor projetos, programas e ações visando à promoção e a proteção do meio ambiente; Planejar e apoiar as ações e programas de fiscalização; Estabelecer orientações necessárias para o cumprimento</p>



	<p>da legislação ambiental do município; Estimular no âmbito da Secretaria Municipal da Segurança e Mobilidade Urbana programas internos que estimulem a consciência e prática ecológica.</p>
SUBINSPETOR AMBIENTAL	<p>Gerenciar e fiscalizar a equipe de trabalho, preparando-a para que entenda e atenda as necessidades dos municípios; Providenciar a devida documentação e encaminhar a quem de direito dos objetos e materiais provenientes das apreensões utilizados na prática ilícita de atividades poluidoras, de degradação ambiental ou de atentado a fauna e flora; Providenciar descrição de procedimentos e etapas utilizadas nos recursos das autuações ambientais, desde elaboração da autuação até deliberação final para prosseguimento ao respectivo órgão municipal responsável pela aplicação da penalidade em lei; Integrar rotinas de procedimentos das equipes no plano de contingência desenvolvido pela Defesa Civil; Providenciar capacitação técnica, em especial nos procedimentos adequados na abordagem e captura de répteis, felinos, aves, animais domésticos de pequeno e médio porte, passível de serem encontradas em nossa região; Gerenciar a aplicação da fiscalização estabelecendo os instrumentos de monitoramento dos fatores que causem as queimadas; Providenciar mecanismo de monitoramento das áreas com potencial de risco em eventos com fogo em vegetação; Planejar os projetos, programas e ações realizados no âmbito da coordenadoria; Indicar cursos e capacitação técnica necessária ao desenvolvimento do trabalho; Estabelecer canal de recebimento de denúncia dos crimes ambientais e fluxo de encaminhamento, execução e resposta; Elaborar procedimentos administrativos padronizados disciplinando as rotinas que envolvem todos os processos.</p>
CLASSE DISTINTA AMBIENTAL	<p>Gerenciar e fiscalizar a equipe de trabalho, preparando-a para que entenda e atenda as necessidades dos municípios; Providenciar a devida documentação e encaminhar a quem de direito dos objetos e materiais</p>



	provenientes das apreensões utilizados na prática ilícita de atividades poluidoras, de degradação ambiental ou de atentado a fauna e flora; Indicar cursos e capacitação técnica necessária ao desenvolvimento do trabalho; Estabelecer canal de recebimento de denúncia dos crimes ambientais e fluxo de encaminhamento, execução e resposta; Elaborar procedimentos administrativos padronizados disciplinando as rotinas que envolvem todos os processos.
<b>GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL</b>	Promover ações preventivas quando previamente determinados por superior hierárquico; Fiscalizar e orientar munícipes quando necessário na promoção de educação ambiental; Atuar junto aos demais órgãos e secretarias dessa municipalidade a fim de coibir crimes contra o meio ambiente conforme competência legal.

**TABELA IV – QUADRO DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA COORDENADORIA TÉCNICA DA GUARDA AMBIENTAL**

<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES</b>
<b>INSPETOR ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA</b>	Responsável por todos os processos de Análise Criminal, cabendo a ele realização de amostragens estatísticas aleatórias, elaboração de análises e estudos de correlação e regressão, uso de aplicativos de computação; deve identificar os fatores que envolvem os eventos criminais para possibilitar o auxílio na elaboração de planos, estratégias, métodos, técnicas e das prioridades em determinados casos, auxiliando com o maior número de informações relevantes ao processo, com caráter coerente e contextualizado para transformar os dados e informações em conhecimento.
<b>SUBINSPETOR ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA</b>	Gerir e conduzir o expediente operacional e administrativo da Coordenadoria, além de supervisionar, coordenar e fiscalizar, a equipe de trabalho mantendo a ordem e a disciplina do grupo;



	Trabalhar a coleta de dados para produção de relatórios de inteligência, para auxiliar na tomada de decisão; estabelecer ações e normas internas para que haja uma interação harmônica entre com os órgãos da administração pública; avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem institucional; proteger informações sensíveis à administração pública.
<b>CLASSE DISTINTA ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA</b>	Apoiar às ações de Inteligência, contribuir com as atribuições executadas por superiores imediatos; atuar em campo à busca de dados, geralmente solicitados pela área de análise de Inteligência e análise criminal para subsidiar a produção de relatórios, seguir rigorosamente os preceitos determinados pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e utilizar apenas técnicas operacionais legalmente disponibilizadas; gerir efetivo sob sua responsabilidade mantendo o bom clima organizacional; profissional responsável pela segurança e escolta de autoridades, quando solicitado para este fim, cabendo a ele o gerenciamento dos recursos humanos e material.
<b>AGENTE DE INTELIGÊNCIA</b>	Apoiar todos os setores da Coordenadoria de Inteligência, verificar e zelar pelos equipamentos disponíveis; zelar pelas viaturas da coordenadoria de Inteligência; auxiliar na coleta de dados e informações no trabalho de campo subsidiando sua Chefia imediata. O trabalho segue rigorosamente os preceitos determinados pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e utiliza apenas técnicas operacionais legalmente disponibilizadas.